



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.083.365/0001-83

Certidão nº: 167856248/2019

Expedição: 15/02/2019, às 13:18:59

Validade: 13/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.083.365/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27083365/0001-83
Razão Social: MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA EPP
Nome Fantasia: MMEXPRESS CERTIFICADORA
Endereço: R DOUTOR OSWALDO CRUZ 510 SALA 904 ANDAR 9 / CENTRO /
APUCARANA / PR / 86800-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2019 a 01/03/2019

Certificação Número: 2019013105093603923722

Informação obtida em 15/02/2019, às 13:21:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**
CNPJ: **27.083.365/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:50 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **481A.79C4.A711.FAE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019497158-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.083.365/0001-83**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



24
H

Secretaria Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 3764 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
cadastro abaixo:

Nome.....: MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 27.083.365/0001-83
Endereço:.....: RUA OSWALDO CRUZ - DR - N°: 510
Bairro.....: SEDE CENTRO
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

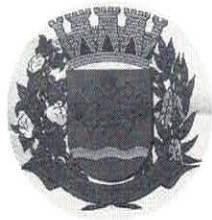
Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 15 de Fevereiro de 2019 .

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 891964509891964
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº29/2019 - expedido pela unidade solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 05 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,


Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 027/2019

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de Certificados digitais, E-CNPJ A1, E-CNPJ A3, E-CPF A3.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de Certificados digitais, E-CNPJ A1, E-CNPJ A3, E-CPF A3.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	98.640,05	00700	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	75.193,86	00740	00.000

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01420	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	50.936,72	01440	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.6087 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	05630	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	36.002,24	05640	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.000,00	05650	00.104
04	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5,048,47	05720	00.000
05	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	12.080,00	05730	00.000
06	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	4.940,00	05740	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de fevereiro de 2019


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer de licitação

Data: 19/02/2019

Prezado Senhor(a):

Encaminhamos solicitação do setor, parecer contábil para análise e emissão do parecer jurídico para dar continuidade no pedido de Dispensa de licitação 04/2019, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, E-CNPJ A1, E-CNPJ A3, E-CPF A3.

Atenciosamente,

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.031/2019

Processo Administrativo n° 018/2019

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Certificados de Assinatura Digital e-CNPJ e e-CPF.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04/2019

Assunto: Parecer Jurídico

1. O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.
2. A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação n.º. 04/2019, tendo por objeto a Aquisição de Certificados de Assinatura Digital.
3. Juntaram-se 03 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária, contrato social do fornecedor e certidões negativas das empresas fornecedora do material.
4. A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.
5. Por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

6. Desse modo, verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

7. No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 21 de fevereiro de 2019.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2019.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

- I – PRESIDENTE: Waldo Antunes Ribeiro Filho
RG nº 7.125.901-64 SSP/SP e CPF nº 021.722.898-41
- II – SECRETÁRIO: José Giovani Gomes
RG nº 5.155.145-1 SSP/PR e CPF nº 734.916.249-91
- III – MEMBRO: Lorena Capucho de Souza
RG nº 8.887.458-7 SSP/PR e CPF nº 059.217.739-48
- IV – SUPLENTE: Helder Henrique Ferreira Moreno
RG nº 10.982.392-9 SSP/PR e CPF nº 074.883.459-16

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada as portarias nºs: 091 de 18/05/2018 e 183 de 03/12/2018.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de janeiro de 2019.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2019. Edição 1668 pág.15e16
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Processo Nº 018/2019

Dispensa de Licitação Nº 04/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL, SENDO DOIS E-CPF E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 03 ANOS E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 01 ANO.

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, foi encaminhado a este setor ofício emitido pela secretária municipal de Educação, Esportes e Cultura a Srª Franciele de Freitas Aguiar, solicitando trâmites cabíveis para contratação.

Mediante o parecer do Setor Jurídico, a comissão de licitação concordou que o objeto solicitado é no sentido de se tratar sim de uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93. Justificadamente por se tratar de serviços cuja o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado, qual foi aprovado os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condição de ser autorizado se assim entender conveniente à Administração Pública.

Constam no presente processo a contratação, contendo o objeto detalhado. Conforme se verificou, a empresa com a proposta mais vantajosa foi a MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ: 27.083.365/0001-83, apresentando orçamento no valor de R\$ 1444,00 (Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) para o item em questão. Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o processo de dispensa ratificado aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, atende na sua integra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, e por fim a Comissão de licitação, encaminha o referido processo ao senhor prefeito para a manifestação final da homologação, e dessa forma concluímos o processo fazendo a publicação da ratificação da dispensa, em atendimento a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 21 de fevereiro de 2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 03/2019

José Giovanni Gomes
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 03/2019

Lorena Capucho de Souza
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL, SENDO DOIS E-CPF E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 03 ANOS E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 01 ANO.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 03/2019, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação com o objeto AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL, SENDO DOIS E-CPF E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 03 ANOS E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 01 ANO, visto a necessidade desse serviço. A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação. Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, inciso II, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Município de Barra do Jacaré - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 4/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38882-2 MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA Representante: 38881-4 ATAIDE RODRIGUES TAMBINI DE OLIVEIRA CNPJ: 27.063.365/0001-83 Telefone: 433543338 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	19465 VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO ASSINATURA DIGITAL eCNPJ A1_12 MESES	SRV	1,00	Habilitado	MMEXPRESS		254,00	254,00	*
002	19860 VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO ASSINATURA DIGITAL eCNPJ A3_36 MESES	SRV	1,00	Habilitado	MMEXPRESS		470,00	470,00	*
003	19466 VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO ASSINATURA DIGITAL eCPF A3_36 MESES	SRV	2,00	Habilitado	MMEXPRESS		360,00	720,00	*
VALOR TOTAL:							1.444,00	1.444,00	

34
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO


SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2019

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL, SENDO DOIS E-CPF E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 03 ANOS E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 01 ANO. Valor de R\$ 1444,00 (Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), adjudicado à empresa MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ: 27.083.365/0001-83.

Barra do Jacaré/PR, em 21 de fevereiro de 2019.



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Nº Processo: 018/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL, SENDO DOIS E-CPF E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 03 ANOS E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 01 ANO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cuja o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 21/02/2019 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 1444,00 (Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais). Contratada: MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ: 27.083.365/0001-83.



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Nº Processo: 018/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL, SENDO DOIS E-CPF E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 03 ANOS E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 01 ANO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cuja o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 21/02/2019 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 1444,00 (Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). Contratada: MMEXPRESS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ: 27.083.365/0001-83.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:30205A2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2019. Edição 1701
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>